SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA

Rua São Marcos, 100 - Jardim Paulista - CEP 18.214-410 - Itapetininga - SP

Telefone: (15) 3275-9620 - FAX: 3275-9621

 E.mail: deitn@educacao.sp.gov.br

## PROCEDIMENTOS QUANDO OCORRER FURTO NA UNIDADE ESCOLAR

**1º PASSO**

Ao tomar conhecimento do furto chamar imediatamente a Policia Militar para constatação do fato e posteriormente dirigir-se a Polícia Civil para elaborar o TC (Termo Circunstanciado) antigo Boletim de Ocorrência.

IMPORTANTE: Manter o local do fato isolado para preservar possíveis provas da autoria do crime.

OBS. No Termo Circunstanciado pedir para fazer constar a descrição do bem objeto do furto bem como o seu número de patrimônio constante no Inventário Geral de Bens Móveis.

**2º PASSO**

 Oficiar à Diretoria de Ensino, no prazo de 24 horas, relatando o fato, anexando a Cópia do Termo Circunstanciado, solicitando providências para instauração de sindicância, objetivando a apuração de responsabilidade, consoante artigo 245, Inciso II da Lei 10.261/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

**3º PASSO**

Aguardar despacho da Diretoria de Ensino

**IMPORTANTE:** Caso o bem objeto do FURTO seja recuperado, comunicar imediatamente, através de Oficio, à Diretoria de Ensino..